

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **que a última Prestação de Contas de Governo julgada pela Câmara Municipal de Santana do Acaraú refere-se ao exercício de 2022, cujo ato de julgamento encontra-se devidamente publicado no Portal da Transparência desta Casa Legislativa.**

Informamos, ainda, que as Prestações de Contas de Governo referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025 permanecem aguardando emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE para posterior apreciação e julgamento pelo Poder Legislativo Municipal.

Santana do Acaraú/CE, 20 de maio de 2026



CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE